

22 de setembro | Dia do Contador



Momentos históricos no país transformam os papéis dos profissionais da Contabilidade.

A exigência por dados mais transparentes e responsabilidade nas contas dá nova dimensão à categoria!

E mais:

Contabilidade Pública e as novidades na entrega da prestação de contas
Páginas 4 e 5

Seminário de Perícia Contábil trouxe discussões relevantes para a área
Página 8

Câmara Técnica DEBATE abordou papel do contador nas eleições municipais
Página 11

Controle social e gestão eficiente

Aturbulência que o cenário econômico e político vêm passando não pode paralisar ou intimidar novas ideias, iniciativas e o planejamento futuro. Precisamos ser otimistas com o movimento das instituições em prol da transparência e do controle da gestão pública, pois o momento de revolução ou crise é propício para uma mudança cultural.

Vivenciamos uma oportunidade ímpar para mostrarmos a importância da Contabilidade nesse contexto e ocasião singular para revelar as nossas habilidades como profissionais. Nesse sentido, o CRCSC tem realizado e apoiado várias iniciativas em prol da boa gestão pública e do controle social, como os eventos que ocorreram no Conselho - 8º Seminário Catarinense de Transparência e Controle Social e o 4º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - e a representação em Fóruns como a Rede de Controle da Gestão Pública de Santa Catarina e o Fórum Simplifica SC.

A continuidade do programa Contabilizando para o Cidadão ganhou mais impacto com a divulgação dos dados das 16 maiores cidades do Estado, justo no mês que antecede o pleito eleitoral para escolha de prefeitos e vereadores. Aliado a isso, promovemos dois momentos para os profissionais que atuarão nas Eleições: primeiro um Seminário em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/SC) e depois um Câmara Técnica DEBATE sobre prestação de contas e as novidades sobre o papel do contador.

O Conselho cumpre também seus objetivos ao promover a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo. A capacitação é nosso elo mais forte para nos adaptarmos a esses momentos. Quem estiver qualificado abrirá oportunidades. E, gostemos ou não, o ritmo dessas mudanças continuará acelerado.

A Contabilidade é a linguagem univer-

sal dos negócios e sabemos que por isso merecemos reconhecimento contínuo. Mas se nós mesmos não conseguirmos parar, olhar ao redor e construir uma profissão mais forte e unida, não iremos receber esse reconhecimento.

Sabemos que a principal função do CRC é proteger a sociedade, com fiscalização, registro e educação continuada dos profissionais. A excelência no exercício profissional é nossa meta permanente nestes quase 70 anos de existência que serão completados no mês de dezembro. Por esta razão, nosso papel é tão importante no cenário atual do Brasil, pois onde existe Contabilidade deve existir os valores da transparência, ética e honestidade.

Não há espaço para meio certo. E nesse sentido posso afirmar que o bom profissional da Contabilidade combate a sonegação e a corrupção, mantendo sua responsabilidade pelo bom andamento e clareza das contas das empresas e organizações.

Boa leitura!

Marcello Alexandre Seemann
Presidente do CRCSC



DIRETORIA EXECUTIVA – Biênio 2016/2017

Marcello Alexandre Seemann
Presidente

Rúbia Albers Magalhães
Vice-presidente de Administração e Finanças

José Mateus Hoffmann
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Raquel de Cássia S. Souto
Vice-presidente de Registro

Adilson Bachtold
Vice-presidente de Controle Interno

Adilson Pagani Ramos
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Michele Patricia Roncalio
Vice-presidente da Câmara Técnica

Lecir dos Passos Ghisi
Vice-presidente de Relações Institucionais

Cassiano Babinetti
Repres. dos Técnicos em Contabilidade

Câmara de Registro

TITULARES	SUPLENTES
Raquel de Cássia Souza Souto	Claudio Marcio de Souza
Ademir Vicente Coelho	Hermeliano de Oliveira
Adilson Pagani Ramos	José Carlos de Faveri
Irineu Moreira	Rudinei Almeida dos Santos
Lindomar Antônio Fabro	Morgana Dirschnabel Lessak

Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

TITULARES	SUPLENTES
José Mateus Hoffmann	Valdeci Sagaz
Ademir Vicente Coelho	Hermeliano de Oliveira
Adilson Pagani Ramos	Jose Carlos de Faveri
Cassiano Babinetti	Luiz Ricardo Espíndola
Gelson Luiz dal Ri	Emanuela de Melo
Jaime Bonatto	Marlise Alves Silva Teixeira
John Carlos Zoschke	Solange Rejane Schroder
Jorge Luiz Dresch	Sergio da Silva
Lecir dos Passos Ghisi	Roni Luiz Dal Magro
Roberto Aurelio Merlo	Marcos Alexandre Emílio
Shirley Rosana Rego	Oswaldir Roque Wagner
Walmor Mafra	Ranieri Angioletti

Câmara de Recursos de Ética e Disciplina

TITULARES	SUPLENTES
Adilson Bachtold	Ilário Bruch
Édio Silveira	Isaura Jung da Silva
Irineu Moreira	Rudinei Almeida dos Santos
Raquel de Cassia Souza Souto	Claudio Marcio de Souza

Câmara de Desenvolvimento Profissional

TITULARES	SUPLENTES
Adilson Pagani Ramos	Jose Carlos de Faveri
Adilson Cordeiro	Vladimir Arthur Fey
Jaime Bonatto	Marlise Alves Silva Teixeira
Jorge Luiz Dresch	Sergio da Silva
Lecir dos Passos Ghisi	Roni Luiz Dal Magro

Câmara de Controle Interno

TITULARES	SUPLENTES
Adilson Bachtold	Ilário Bruch
José Mateus Hoffmann	Valdeci Sagaz
Lindomar Antônio Fabro	Morgana Dirschnabel Lessak
Roberto Aurelio Merlo	Marcos Alexandre Emílio
Shirley Rosana Rego	Oswaldir Roque Wagner

Câmara Técnica

TITULARES	SUPLENTES
Michele Patricia Roncalio	Humberto Costa Dutra
Adilson Cordeiro	Vladimir Arthur Fey
Walmor Mafra	Ranieri Angioletti

Câmara Institucional e de Relação com os Profissionais

TITULARES	SUPLENTES
Lecir dos Passos Ghisi	Roni Luiz Dal Magro

TAMBÉM INTEGRAM O PLENÁRIO

Adriano de Souza Pereira e Zenor Cabral

MACRODELEGACIAS

Blumenau: Rafael Alexandre Mafra; Chapecó: Maria Capelari Lopes; Criciúma: Lédia Therezinha Zaccaro; Itajaí: Dirceu Paulo do Nascimento; Joaçaba: Luis Fernando Righi; Joinville: Marcelo da Silva; Lages: Joziane Ines Corbellini; São Miguel do Oeste: Ademir Orso.

DELEGACIAS

Araranguá: July Adriana Nazario Netto; Balneário Camboriú: João Tomás Pereira; Brusque: Cléa Maria Dias Silveira; Caçador: Juliane Katia Parisotto Binotto; Campos Novos: Silvio Alexandre Zancanaro; Canoinhas: Emerson Dirschnabel; Concórdia: Arnaldo Claudio Moraes; Curitiba: Osvaldo Antonio Fontana Junior; Ibirama: Salvo Giacomozzi; Imbituba: Clodoaldo Niehues Junior; Indaial: André Kannerberg; Itapiranga: Tecla Royer Scholz; Ituporanga: Andreas Starosky; Jaraguá do Sul: Marcos Vinicius de Ávila Bispo; Laguna: Ivo Perin; Mafra: Evelynne Carvalho Bendlin; Maravilha: Jucilei Marildes Panegalli Honaiser; Orleans: Giuliano Leepkalin Damazio da Cruz; Palhoça: Julles Pires; Palmitos: Asdir Elton Kratz; Porto União: Edson Luis Francisco; Rio do Sul: Eloi Venturi; São Bento do Sul: Fabiane Maria Serafim Kollross; São Joaquim: Marcelo Chiodelli de Souza; São José: Kátia Cilene Tavares; São José do Cedro: Edemir Benjamin Rinaldi; São Lourenço do Oeste: Ari Sutille Martini; Tijucas: Giselle Varela Serpa; Timbó: Ezequiel Luis Lopes; Tubarão: Viviane Meister; Videira: Vitor Paulo Rigo; Xanxerê: Jane Teo.

22 de setembro | Dia do Contador



FOC  na **GESTÃO**
e no controle **SOCIOECONÔMICO**

Parabéns aos Contadores que colaboram com o crescimento das empresas e atuam diretamente na transparência das contas.

Publicação especial para o Dia do Contador

No dia 22 de setembro o CRCSC fará uma homenagem aos 21,4 mil profissionais que atuam por todo o Estado com uma publicação especial a ser encartada no Diário Catarinense. Haverá reportagens sobre a Contabilidade e a importância dessa profissão no mundo corporativo e na esfera

pública.

Várias entidades parceiras participam dessa publicação, colaborando com informações e permitindo que a classe contábil seja mais conhecida pela população, mostrando seu valor e força de trabalho.

Confira o encarte que celebra a data de

assinatura do Decreto de Lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945, pelo Presidente Getúlio Vargas, e que regulamenta e torna oficial a criação do primeiro curso de ensino superior em Ciências Contábeis, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

CONSELHO FEDERAL

Responsáveis técnicos por demonstrações têm que cumprir Educação Continuada

Profissionais têm até o dia 31 de dezembro de 2016 para cumprir 40 pontos no Programa de Educação Profissional Continuada

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) chama a atenção dos profissionais para as exigências da Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 12 (R1), que trata da Educação Profissional Continuada. A norma, revisada em dezembro de 2015, determina que, a partir desse ano de 2016, todos os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis ou que exerçam funções de gerência e chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis, de empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (Bacen), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), ou que sejam consideradas de grande porte, têm que cumprir a Educação Profissional Continuada (EPC). O objetivo é garantir que esses profissionais se mantenham atualizados e em sintonia com as alterações que ocorrem nas normas em geral e na legislação aplicada ao setor.

A NBC PG 12 (R1) exige também que a EPC seja cumprida por todos os auditores independentes, mesmo aqueles que não atuam no mercado regulado. Os profissionais enquadrados na regra precisam obter, pelo menos, 40 pontos no Programa de Educação Continuada por ano-calendário. Cursos, palestras, reuniões técnicas, docência, participação em comissões profissionais e técnicas, bancas acadêmicas, orientação de tese, monografia ou dissertação, publicação de artigos em jornais, revista, autoria e coautoria de livros e outras atividades acadêmicas, desde que credenciadas e os respectivos pontos homologados pelo CFC.

A EPC existe desde 2003 e era obrigatória para os auditores registrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e para os que atuam no mercado regulado. A NBC PG 12 (R1) alterou a abrangência da norma anterior – a NBC PA 12 –, voltada para auditores,

para incluir também os profissionais que são responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis.

De acordo com o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, Nelson Zafra, a alteração é decorrente de uma exigência do mercado Profissional nessa área. “Havia uma necessidade de que os profissionais que auditam as demonstrações contábeis e os responsáveis por apresentá-las estivessem submetidos às mesmas exigências em termos de atualização, garantindo maior qualidade às informações”, esclarece.

Para saber quais são as instituições e eventos credenciados e a pontuação de cada atividade, o interessado deve procurar o Conselho Regional de Contabilidade do seu estado ou pode enviar e-mail com o questionamento para a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional do CFC – epc@cfc.org.br.



Seminário mostra desafios e oportunidades das contas públicas

Com a participação de mais de 200 profissionais, gestores e lideranças da área, o 4º Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público foi realizado nos dias 11 e 12 de agosto em Florianópolis.

Promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) em parceria com o Sindicato dos Contadores da Fazenda Estadual (Sincofaz), o evento teve como tema “Prestação de Contas – Desafios e Oportunidades”.

O Seminário foi planejado para levar as informações mais atuais aos profissionais de Contabilidade dos órgãos públicos dos municípios, do Estado e também da União. No primeiro dia ocorreram palestras e painéis que englobaram novidades na apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis, além de esclarecimentos sobre o uso de Notas Explicativas. No segundo dia, foi a vez de ouvir sobre eSocial para a área pública e os auditores do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) que discutiram

sobre vários temas de interesse.

ABERTURA

Na solenidade de abertura o presidente do CRCSC, Marcello Seemann, destacou a importância da Transparência e eficiência da gestão pública. “Para facilitar o acesso à informação, o CRCSC lançou em 2016 o projeto Contabilizando para o Cidadão, onde convidamos todos a exercer a cidadania e a participar do controle social. O nosso trabalho é fundamental para uma mudança significativa na cultura brasileira de Estado”, disse.

A mesa de autoridades também foi composta pelo conselheiro do CRCSC, coordenador do Seminário e da Comissão Técnica de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Adriano de Souza Pereira; o secretário de Administração de Santa Catarina, João Batista Matos, representando o governador do Estado Raimundo Colombo; o presidente do Sincofaz, André Luis Steffens, o conselheiro federal, Sergio Faraco; o presidente da Academia Catarinense de Ciências Contábeis,



Lideranças prestigiam abertura do evento

Nélio Herzmann; e o diretor executivo da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM), Rodrigo Guesser.

A palestra de abertura do evento foi conduzida pela contadora geral do município de Salvador, Luciana Borges Teixeira, que apresentou os principais procedimentos patrimoniais implantados na Prefeitura Municipal de Salvador.

Luciana destacou que a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais deve começar pela contabilização dos créditos tributários. “São eles que eviden-

ciam a materialidade dos valores a serem incorporados ao patrimônio, fornecem novos parâmetros para projeção de receitas e trazem simplicidade para a rotina contábil e controle social”, disse.

Depois foi a vez do contador da Fazenda Flávio George Rocha, gerente de Estudos e Normatização Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, que fez uma palestra sobre as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e discorreu a apresentação mostrando exemplos práticos no setor público.

Segundo dia do Seminário aborda IN 20

Na manhã do dia 12 de agosto, foram apresentadas duas palestras. A primeira foi do auditor do TCE/SC, Luiz Carlos Wisintainer, que fez uma análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Ele abordou as informações patrimoniais, sistemas de custos e algumas mudanças na consolidação das contas.

Em seguida, o auditor fiscal da Receita Federal, Eduardo Tanaka, falou sobre o funcionamento do eSocial para o setor público (veja quadro na página ao lado).

Na tarde do dia 12 de agosto, o evento foi dedicado à discussão dos relatórios de gestão, relatórios do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e sobre a

Instrução Normativa 20/2015 do TCE/SC.

O controlador da Câmara de Vereadores de Chapecó, Celso Galante, abordou os modelos de relatório junto com a assessora contábil da AMOSC, Sônia Bresolin.

Em seguida, os diretores do TCE/SC, Nevelis Scheffer Simão (DCE) e Moisés Hoegenn (DMU), e a coordenadora de Controle de Análise e Acompanhamento da Diretoria de Contas de Governo (DCG), Gissele S. de Franceschi Nunes, fizeram a apresentação sobre a IN 20/2015 e depois ocorreu um debate sobre os desafios da implementação das novas regras. A mediação foi feita pelo diretor do Instituto de Contas do TCE/SC, Osvaldo Faria de Olivei-

ra, integrante da Comissão Técnica de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do CRCSC.

Esta IN 20/2015 esclarece critérios para a organização e apresentação da prestação de contas anual de governo e contas anual de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos e detalha o conteúdo dos relatórios e demais demonstrativos indispensáveis à sua formalização.

Nas palestras, os auditores afirmaram que conforme essa nova legislação, a ação fiscalizadora do Tribunal leva em conta o grau de confiabilidade do sistema de controle interno e dos sistemas informatizados na unidade jurisdicionada (veja entrevista na página 5).



Público formado por profissionais de todas as regiões do Estado

Novidades na entrega das contas

Os diretores do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), Nevelis Scheffer Simão, da Diretoria de Controle da Administração Estadual (DCE), e Moisés Hoegenn, da Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), esclarecem com mais detalhes o que mudou com a Instrução Normativa 20, de 2015, cujo objetivo foi determinar critérios para a organização e apresentação da prestação de contas anual de governo e contas anual de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos e detalha o conteúdo dos relatórios e demais demonstrativos indispensáveis à sua formalização.

Qual objetivo principal da IN 20/2015?

Nevelis - A IN 20 busca organizar a composição e o encaminhamento de prestações de contas anuais, e entendo que possui três premissas básicas: a composição das prestações de contas; a transparência que lhes deve ser dada pelo ente; a regulamentação dos relatórios de gestão e de controle interno e os critérios de seletividade para a respectiva atuação do Tribunal.

Moisés - Em essência, busca adicionar aos relatórios anuais de contas de Prefeitos e de gestores municipais mais transparência por intermédio do estabelecimento de elementos mínimos que possibilitem, não só ao Tribunal de Contas, mas, e principalmente, ao público em geral, a análise e formação de opinião acerca da condução da gestão municipal, seja em relação à condução das políticas públicas (Contas de Prefeito) ou na gestão dos recursos (Contas de Gestão).

O que mudou para os municípios?

Moisés - Em relação às Contas Anuais de Prefeitos, foram estabelecidas uma série de informações mínimas sobre a execução dos orçamentos, da programação financeira, desempenho da arrecadação tributária, quantitativo de servidores por vínculo (efetivos, comissionados) e de terceirizados, dados de convênios, licitações, dentre outros elementos.

Quanto às prestações de Contas de Gestão, que antes se limitavam quase exclusivamente às demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/1964, agora devem apresentar, a exemplo das Contas de Prefeito, diversos informações acerca da gestão orçamentária e financeira, quadro de pessoal, licitações, dentre outras.

Em ambos os casos, foram estabelecidos elementos mínimos a serem observados pelo órgão de controle interno em seu parecer sobre às respectivas prestações de contas. Além disso, também foi alterada a periodicidade de remessa do relatório do controle interno, que passou de bimestral para anual, quando da ocasião da remessa das Contas de Prefeito ou de Gestão. Um aspecto a ser destacado nas inovações introduzidas, diz respeito à obrigatoriedade por parte das unidades jurisdicionadas, de disponibilizarem em

suas páginas eletrônicas a íntegra dos relatórios de Contas de Gestão por, no mínimo, cinco anos.

E o que mudou para o Estado?

Nevelis - Na esfera estadual, tem-se importantes mudanças tanto nas contas de Governo como nas de Gestão.

Nas primeiras, destaca-se que as exigências de conteúdo do relatório a ser emitido pelo órgão central do sistema de controle interno do poder Executivo.

Nas contas de Gestão, tem-se também a regulamentação do relatório de controle interno, e ainda o relatório de gestão. Aqui cabe ressaltar que a partir da IN 20 deixou de ser exigido o relatório de controle interno bimestral, restando apenas o dever de encaminhamento do relatório de controle interno anual, este com prazo diferenciado em relação à própria prestação de contas – exceto para as empresas estaduais e municipais.

Há muito problema de forma na apresentação da prestação de contas dos municípios?

Moisés - As informações contábeis consideradas pelo TCE/SC na apreciação de contas das unidades municipais resultam da base de dados enviada pelos municípios ao sistema e-Sfinge, no qual

existem diversos filtros e regras que tem eliminado muitas inconsistências ao longo dos últimos anos. No entanto, os mecanismos que possibilitam a correlação entre os dados do e-Sfinge e os demais módulos administrativos, além do contábil, ainda não chegaram ao mesmo grau de aperfeiçoamento, razão pela qual a atuação do controle interno foi tão valorizada na IN 20/2015.

Quais as principais dúvidas dos profissionais na hora de entregar relatórios de gestão?

Moisés - A entrega dos relatórios previstos na IN 20/2015 irão ocorrer a partir do início de 2017, logo as dúvidas mais latentes devem surgir com a aproximação do final deste exercício, bem como no início do próximo. No entanto, a grande preocupação manifestada no decorrer dos últimos meses diz respeito ao conteúdo do relatório de Contas de Gestão (Anexo V) e do Controle Interno (Anexo VII).



Moisés Hoegenn, diretor da DMU no TCE/SC



Nevelis Scheffer Simão, diretor da DCE no TCE/SC

e-Social e suas funcionalidades

O auditor da Receita Federal, Eduardo Tanaka, esclareceu o funcionamento do e-Social e disse que o objetivo é simplificar e racionalizar o cumprimento de informações e eliminar a redundância nas informações prestadas.

O auditor esclareceu que o eSocial não muda a legislação, apenas reúne as informações no mesmo lugar e as repassa para os órgãos competentes – tais como Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego,

dentre outros. Outra crença é de que o eSocial é o mesmo que folha de pagamento, mas, de acordo com o auditor, a ferramenta vai além disso.

Para utilizar o eSocial, os funcionários de órgãos públicos terão que instalar um certificado digital, pois o acesso por meio de código é apenas para empregadores domésticos, que tenham até 7 empregados. No momento, estão sendo desenvolvidas funcionalidades específicas, que se apliquem ao setor público.



Eduardo Tanaka durante o evento

“É claro que no início será uma mudança de cultura, mas depois irá facilitar o trabalho”, disse Tanaka.

Ele também anunciou o novo cro-

nograma sobre o uso do eSocial que foi lançado no final de agosto, sendo que o uso não será obrigatório até janeiro de 2017.



Dados das maiores cidades catarinenses

O CRCSC está divulgando infográficos com os dados das contas das maiores cidades do Estado. A iniciativa integra o programa Contabilizando para o Cidadão, que traduz os números de balanços e prestações de contas dos órgãos públicos para mostrar com clareza onde são aplicados os recursos vindos de impostos e pagos por todos os cidadãos.

Nesse período que antecede as eleições municipais, o objetivo é deixar à disposição dos cidadãos as informações sobre orçamento, receita e despesa para que todos possam entender se as promessas dos candidatos são verdadeiras e viáveis de acordo com o orçamento dos municípios.

Além da divulgação pelo site do CRCSC, pelas entidades parceiras e pela imprensa, os conselheiros e Delegados também estão levando esses materiais para mostrar em todas as regiões do Estado e nos locais onde eles ministram palestras e conferências.

Cidades publicadas: Criciúma, Joinville, Concórdia, Palhoça, Brusque, Chapecó, Balneário Camboriú, Itajaí, São Bento do Sul, São José, Lages, Florianópolis, Jaraguá do Sul, Rio do Sul, Tubarão, Blumenau, Joaçaba e Xanxerê.

Exemplos da Capital e de Joinville

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) publica este relatório de 2015, com o objetivo de informar e esclarecer os cidadãos. Para isso, quer que todo cidadão seja capaz de entender as finanças de seu município.

Sabe como arrecada e gasta o seu município?

Florianópolis
Ano 2015

De onde vem os recursos?

Onde foram aplicados?

Gestão Fiscal

Resultado Previdenciário

Gasto com Pessoal - URF

Resultado Orçamentário

Indicadores de Sustentabilidade

Indicador	SC	RR	Florianópolis	Ranking de Sustentabilidade
Experiência em 1000 km²	78,40	75,10	77,35	8º
Nº de municípios por habitante	1,68	1,86	4,73	1º
Nº de áreas protegidas por hectarete	2,42	2,35	3,04	5º
Atividade econômica por hectarete	9,80	14,40	10,74	12º
% eleitores alfabetizados	95,21%	90,51%	96,60%	4º
Índice de Transparência (PI) do orçamento de 2014	32,44%	23,48%	40,86%	1º
Índice de Sustentabilidade (Índice - IS)	0,774	0,755	0,847	1º
Acumulado de R\$ por Cid. (R\$ mil)	R\$1.472,57	R\$1.340,48	R\$2.578,28	1º
Área Verde - % de verde que possui a cidade	5,44%	20,33%	3,82%	11º
Participação eleitoral com Acreditamento - 2014	85,83%	80,47%	100,00%	1º
Participação eleitoral com Expediente Eleitoral - 2014	16,88%	48,33%	55,84%	2º
Participação eleitoral por Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - 2014	82,20%	76,79%	100,00%	1º
Cidade Sustentável por Cid. (R\$ mil)	12,46	7,18	26,19	3º
Participação eleitoral - 2014	8,24	5,21	10,00	1º

Transformando Visão em Atitude.
Mais informações e fontes de dados: www.crcsc.org.br/contabilizandocidadao

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) publica este relatório de 2015, com o objetivo de informar e esclarecer os cidadãos. Para isso, quer que todo cidadão seja capaz de entender as finanças de seu município.

Sabe como arrecada e gasta o seu município?

Joinville
Ano 2015

De onde vem os recursos?

Onde foram aplicados?

Gestão Fiscal

Resultado Previdenciário

Gasto com Pessoal - URF

Resultado Orçamentário

Indicadores de Sustentabilidade

Indicador	SC	RR	Joinville	Ranking de Sustentabilidade
Experiência em 1000 km²	78,40	75,10	78,34	5º
Nº de municípios por habitante	1,68	1,86	2,15	9º
Nº de áreas protegidas por hectarete	2,42	2,35	1,98	12º
Atividade econômica por hectarete	9,80	14,40	6,70	4º
% eleitores alfabetizados	95,21%	90,51%	96,10%	6º
Índice de Transparência (PI) do orçamento de 2014	32,44%	23,48%	35,26%	13º
Índice de Sustentabilidade (Índice - IS)	0,774	0,755	0,809	3º
Acumulado de R\$ por Cid. (R\$ mil)	R\$1.472,57	R\$1.340,48	R\$1.730,90	4º
Área Verde - % de verde que possui a cidade	5,44%	20,33%	3,95%	10º
Participação eleitoral com Acreditamento - 2014	85,83%	80,47%	98,91%	5º
Participação eleitoral com Expediente Eleitoral - 2014	16,88%	48,33%	21,85%	8º
Participação eleitoral por Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - 2014	82,20%	76,79%	100,00%	1º
Cidade Sustentável por Cid. (R\$ mil)	12,46	7,18	21,43	5º
Participação eleitoral - 2014	8,24	5,21	9,80	6º

Transformando Visão em Atitude.
Mais informações e fontes de dados: www.crcsc.org.br/contabilizandocidadao

Considerações do Código de Ética

Para dar continuidade à matéria publicada na edição anterior deste Jornal sobre o Código de Ética, iremos discutir mais sobre a Resolução CFC 803/96 e a NBC PG 100. Nesta edição denotaremos algumas considerações sobre a NBC PG 200 para contadores que prestam serviços, os chamados Contadores Externos.

Grande parte dos profissionais contábeis exercem suas atividades em profissões liberais como proprietários de escritórios contábeis, de auditoria, consultoria e outros.

Como dispõe a NBC PG 200: "Contador externo é o contador, independentemente de sua especialização...em firma que presta serviços profissionais a clientes". Ressalta ainda que esta norma se aplica também aos Técnicos em Contabilidade, no que couber.

Para os profissionais citados, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por conta das adequações da Contabilidade aos padrões internacionais, procurou abranger de certa forma os riscos éticos e de negócios em que os mesmos possam estar expostos.

Importante destacar que tanto a

Resolução CFC nº 806/83 "aprova o Código de Ética", como as NBC PG's 100, 200 e 300 tem por finalidade única e exclusiva, oferecer ao profissional contábil um resguardo e garantias ao exercício da profissão contábil.

Para os profissionais que exercem as suas atividades como proprietários ou cargos de supervisão e chefia em organizações contábeis, geralmente possuem uma carteira de clientes diversificada, sendo importante o profissional e sua equipe de colaboradores ter o devido conhecimento do segmento de seus clientes.

Neste quesito cabe ressaltar da importância e dever, de todo profissional da Contabilidade e seus colaboradores, participarem constantemente de eventos, cursos e treinamentos disponibilizados pelos CRCs, órgãos de classe e de empresas especializadas em oferecer treinamentos de assuntos técnicos contábeis. Essa atualização profissional encontra-se inserida na NBC PG 100 seção 130 - competências e zelo profissional. A falta de capacitação do profissional responsável e da sua equipe podem causar problemas que ferem os princípios éticos.

Confira alguns destaques

Nomeação de profissionais

A seção 210 que trata da nomeação de profissionais discorre que em todo o trabalho que o profissional contábil exercer as suas atividades deve-se observar se este trabalho oferece riscos ao cumprimento dos princípios éticos, tanto a integridade como ao comportamento profissional.

O profissional contábil deve só obter trabalhos sob a sua responsabilidade técnica desde que esteja devidamente capacitado para prestar o serviço. Com toda a responsabilidade técnica, civil e criminal que o profissional contábil está exposto, durante o exercício profissional, é bom observar o que diz a NBC PG 100, "...a responsabilidade do profissional da contabilidade não é exclusivamente satisfazer as necessidades do contratante".

Com a edição das Leis 9.613/98 e 12.683/13 de crimes de Lavagem de Dinheiro, o profissional da Contabilidade que possui clientes sob a sua responsabilidade técnica, deve estar atento às movimentações financeiras e de negócios dos mesmos. Destaca-se aqui maior ênfase neste assunto em que a NBC PG 200 na seção 210 (Aceitação de Clientes) como expõe a seção 210.2: "Os assuntos do cliente que, se conhecidos, poderiam ameaçar o cumprimento dos princípios éticos, incluem, por exemplo, o envolvimento do cliente em supostas atividades ilegais (como lavagem de dinheiro), desonestidade ou práticas questionáveis de apresentação de relatórios financeiros."

Essa seção discorre ainda sobre a Transferência de Responsabilidade Técnica, alertando que o novo profissional tende a não observar as salvaguardas necessárias, tanto com a empresa, como com o profissional que está sendo substituído, o que pode ocasionar alguns impasses.

Propaganda

A seção 250 aborda sobre a propaganda e marketing de serviços contábeis e as ameaças que podem ocorrer ao profissional no cumprimento dos princípios éticos. Neste item esta seção manteve-se fiel a Res. CFC nº 803/96, "que aprova o Código de Ética", orientando o que não se pode usar como referência, tais como adjetivos nas divulgações. Jamais o marketing deve ser em detrimento aos demais colegas ou empresas contábeis de sua jurisdição. Outro ponto muito importante a destacar é que o valor de honorários jamais deve ser um

dos quesitos de divulgação/propaganda de um profissional.

O profissional poderá consultar o CRC para que obtenha orientação a respeito da melhor forma a realizar tal divulgação.

Honorários

A seção 240 trata sobre os honorários e outros tipos de remuneração, a qual procura abranger sobre as ameaças que podem fazer o profissional entrar em conflito aos princípios éticos. É de suma importância que o profissional da contabilidade conheça o custo de seu trabalho, definindo o tempo que poderá ser despendido pela sua equipe para a realização dos serviços prestados, os custos com software, de pessoal, cursos e treinamentos, bem como outros custos diretos e indiretos para que então possa arrecadar honorários adequados aos custos apurados.

Na questão de conflitos de interesse deve o profissional tomar maior atenção aos casos de recebimento de honorários ou comissão de outros serviços que possam estar relacionados com o serviço contábil que realize para o cliente. Nestas situações é necessário avaliar criteriosamente se o recebimento desses valores não cria uma ameaça de interesse próprio.

Outros destaques

As seções 260, 270 e 280 tratam sobre presentes e afins, custódia de ativos de clientes e por fim, sobre a objetividade de interesses em clientes.

Atualmente, o profissional da Contabilidade, além de estar altamente capacitado em atender toda legislação que cerca os negócios e atividades de seus clientes, deve ainda ser conhecedor de outras áreas para que possa prestar os serviços da melhor forma e atento as situações que possam vir a criar quaisquer ameaças aos princípios éticos.

Destacamos a importância de ampliar conhecimentos sobre princípios de governança corporativa, a observação desses princípios proporciona maior segurança ao cumprimento da ética e contribuem para a valorização do profissional contábil.

Para terminar, é muito importante que todo o profissional da Contabilidade acompanhe as notícias encaminhadas ou divulgadas pelo seu Conselho, sejam elas, por e-mail, site ou mídias sociais.



Novidades da atuação foi tema de Seminário

O 10º Seminário de Perícia Contábil foi realizado no dia 3 de agosto no auditório do CRCSC e ficou registrado como um marco para a classe contábil, já que o tema ganha mais dimensão entre a categoria. Além do anfitrião, o presidente do CRCSC Marcelo Seemann, estiveram na abertura do evento o presidente do Sescon Grande Florianópolis Fernando Baldissera, o vice-presidente da Fecontesc, Silvio Ribeiro, o diretor de Controle dos Municípios (DMU) do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), Moisés Hoegenn.

O conselheiro Ranieri Angioletti abriu os trabalhos como coordenador da Comissão de Estudos e Normatização de Perícias, responsável pela organização do evento. Ele destacou que o tema da perícia ganhou importância dentro do Conselho tendo como resultado esse evento que deve ser repetido anualmente.

A primeira palestrante do evento foi Sandra Batista, coordenadora da Comissão do CFC que cuida do Cadastro Nacional de Peritos Con-

tábeis (CNPC). Ela mostrou passo a passo como funciona o Cadastro, quais os requisitos para comprovar experiência e a importância do mesmo como um cartão de visita público para os profissionais de Contabilidade que atuam como peritos. O prazo para quem já trabalha na área se inscrever no CNPC é 31 de dezembro desse ano. Ela ressaltou que essa ferramenta é uma forma de valorizar a área, assim como cumpre a necessidade de conhecer o âmbito e atuação dos peritos contábeis, sua formação e atualização.

O perito judicial, contador e economista, Paulo Cordeiro de Mello, ministrou uma palestra sobre as mudanças da atividade depois do novo Código de Processo Civil. Com mediação do desembargador Nelson Schaefer Martins, ex-presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ele abordou vários aspectos, desde os honorários periciais e a escolha do perito pelo Juiz até a comunicação do início da perícia e a prorrogação de prazo para a entrega do laudo.



Cadastro Nacional de Peritos Contábeis foi tema da primeira palestra

Palestrantes e mediadores compartilham conhecimento



Painel discutiu perícia em sociedades

Sociedades e fraudes

O advogado e administrador judicial Marcos Andrey de Sousa falou sobre os critérios e procedimentos legais para a apuração dos haveres, que avalia a retirada de um sócio de empresa limitada. Marcos destacou artigos do novo Código de Processo Civil que sublinham a dissolução parcial de uma sociedade. “Se a sociedade é contratada por prazo indeterminado, o sócio pode retirar-se a qualquer momento, mediante notificação com antecedência mínima de 60 dias. Os contadores podem ser nomeados para fazer perícia nesses casos, mas cabe ao juiz fixar a data de dissolução da sociedade e o critério de perícia a ser adotado”, explicou.

O perito contábil e integrante da Comissão de Estudos e Normatização de Perícias do CRCSC, Silvio Parodi Camillo, fez palestra mostrando os campos de atuação compreendidos pela Forensic

Accounting e condições necessárias para atuar em casos judiciais complexos. A Forensic Accounting é uma vertente das formas de exames periciais e tem o intuito de verificar se os procedimentos contábeis estão sustentados por fatos e documentos, atestando a presença ou a inexistência de fraude contábil.

“O desempenho da atividade requer um conjunto de conhecimentos e habilidades, como técnicas de investigação e estratégias de pesquisa. O perito tem que ter um grande poder interpretativo das leis e saber empregar as diversas técnicas existentes”, salientou Camillo. O palestrante também fez uma explanação sobre a construção de um laudo pericial Forensic Accounting, detalhando as etapas de identificação do caso, minutas das formalidades, organização dos dados, relacionamento com questões controversas, entre outras.

O segundo painel, mediado pelo coordenador da Comissão de Estudos e Normatização de Perícias do CRCSC, Ranieri Angioletti, contou com a palestra do perito criminal César Medeiros Cupertino. Ele apresentou os trâmites processuais da Polícia Federal nas investigações e sua experiência no ramo. Cupertino relatou que a perícia criminal contábil geralmente envolve fraudes com a diminuição de recursos. “As infrações que requerem perícias contábeis estão relacionadas a lavagem de dinheiro, crimes contra a ordem tributária e corrupção ativa e passiva”, disse. Conforme César Medeiros, o perito criminal federal geralmente refaz o mecanismo do crime, examina os elementos, efetua os exames pertinentes, elabora o laudo pericial, respondendo os critérios estabelecidos, e encaminha o documento à autoridade solicitante.

Com a mediação de Gabriele Gil Gomes, integrante da Comissão de Estudos e Normatização de Perícias do CRCSC, o terceiro e último painel do Seminário abordou a instrumentalização do laudo pericial e estudos de casos. O administrador judicial Ezequiel Luís Lopes Giovanella trouxe para reflexão questões voltadas à autonomia do perito perante a justiça e seu papel nas investigações. “O limite da instrumentalização pericial é a legalidade, pois a verdade dos fatos não pode ser evidenciada com a utilização de ferramentas contábeis subjetivas que venham agir contra as normas e preceitos legais”, enfatizou. O contador e perito Ranieri Angioletti também participou do painel mostrando os desdobramentos de perícias que já atuou. Após cada apresentação, os participantes puderam debater e esclarecer muitas dúvidas sobre o tema.

Desafios e oportunidades em Perícia Contábil no novo Código de Processo Civil



Paulo Cordeiro de Mello - Contador, Perito Judicial, Professor Universitário e Palestrante, Autor do livro Perícia Contábil pela Editora Senac São Paulo e do livro A Perícia no Novo Código de Processo Civil.

O Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105, de 16 de março de 2015, entrou em vigor durante o mês de março de 2016, introduzindo dispositivos que não estavam contemplados no Código de Processo Civil de 1973, Lei 5.869, e que impactam no desenvolvimento das perícias judiciais, trazendo novas perspectivas para os profissionais que atuam em perícia contábil.

Dentre os diversos aspectos que estão contemplados no Novo CPC, devemos destacar a formação da lista de peritos pelos tribunais de justiça e ainda a importância da capacitação dos profissionais atuantes em perícia judicial. Mas, também é relevante observar que a nova legislação possibilita a realização de perícia consensual, e ainda traz a renovação da anterior condição da simples inquirição do perito judicial em audiência, como forma de substituição da perícia tradicional para os casos de menor complexidade técnica.

O Art. 156 do Novo CPC detalha que os peritos devem ser escolhidos entre profissionais que possuam capacidades técnicas comprovadas, cadastrados no respectivo tribunal de justiça, definindo ainda que para

a formação de cadastros de peritos pelos tribunais de justiça, devem ser feitas consultas direcionadas aos conselhos de classe. Então, os conselhos de classes de profissões regulamentadas em nosso país devem apoiar o poder judiciário com a indicação de profissionais capacitados para a atuação em perícia judicial. Dessa forma, considerando a condição imposta pela legislação, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC aprovou a Resolução 1502 em fevereiro de 2016, criando o Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis - CNPC, contribuindo para a identificação dos profissionais atuantes em perícia contábil e apoiando os tribunais de justiça em seus cadastros individuais. Em setembro de 2016 o CNPC já conta com mais de 1000 profissionais cadastrados em todo o país.

É relevante destacar a existência de diversas condições no Novo CPC que apontam a importância do conhecimento técnico ou científico dos peritos nomeados por juízes, para o desenvolvimento de provas técnicas consistentes, destacando-se inclusive a educação continuada desses profissionais, como pode ser observado nos artigos 156, 464, 465,

entre outros. Fica mais evidenciada a importância da formação profissional do perito, bem como do desenvolvimento de suas habilidades específicas, e ainda da contínua atualização do conhecimento.

Sobre as novas oportunidades de participação profissional em perícia, devemos destacar a possibilidade de escolha consensual entre as partes litigantes do perito judicial, definida no artigo 471 do Novo CPC. Essa situação é nova na legislação e indica mais um caminho de acesso dos profissionais para a participação em trabalhos periciais. Outra situação que gera expectativa no mercado de perícia é a situação da prova técnica simplificada, descrita no artigo 464 do Novo CPC, representando a renovação de situação que estava prevista no antigo CPC mas que não vinha sendo praticado com regularidade pelo judiciário.

Novos desafios estão surgindo para os profissionais atuantes em perícia judicial, e esse é o momento da mudança de atitudes e atualização para os peritos contábeis.

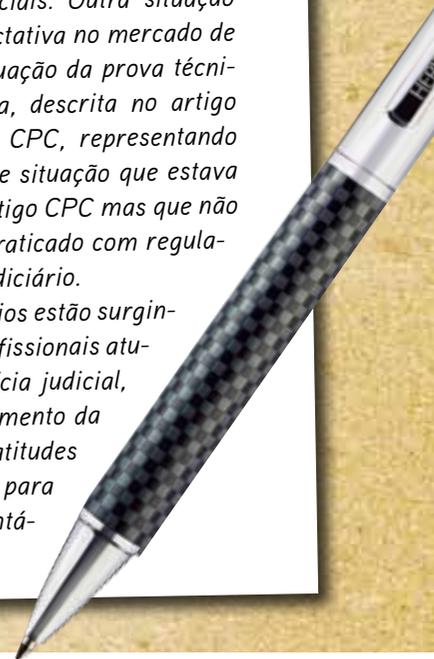
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTABILISTA.
PROTEÇÃO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA.



☎ 48 3269.6232 / 48 9600.7879

✉ floripana@floripanaseguros.com.br 🌐 www.floripanaseguros.com.br

Rod. SC 401 nº 15068 sala B, Vargem Pequena - Florianópolis



Jovens lideranças contábeis debatem desafios da profissão

2º seminário
JOVENS LIDERANÇAS
contábeis

25 de agosto de 2016
Florianópolis | SC



A segunda edição do Seminário de Jovens Lideranças ocorreu no dia 25 de agosto no auditório do CRCSC com a participação de cerca de cento e oitenta jovens profissionais e estudantes de Contabilidade. Eles ouviram e interagiram com dois palestrantes, sendo o primeiro o contador e professor Ranieri Angioletti, conselheiro do CRCSC, que abordou a importância da Contabilidade nas

empresas. Em seguida foi a vez da palestra da contadora e coach Marlise Alves Teixeira, pós-graduada em Psicodrama, empresária contábil e conselheira do CRCSC. Ela falou da Contabilidade como ferramenta no desenvolvimento financeiro.

Na abertura, o presidente do CRCSC Marcello Seemann contou um pouco da sua trajetória, iniciada no movimento estudantil, e do orgulho que sente de ser contador. “Não tem sucesso sem sacrifício”, complementou. O conselheiro do CRCSC Hermeliano de Oliveira, coordenador da Comissão de Jovens Lideranças Contábeis, agradeceu a presença de todos que vieram em busca de novidade. O representante da Comissão Regional Jovens Lideranças Contábeis do Conselho



Os líderes dos grupos apresentaram definições das ferramentas

Federal de Contabilidade, Marcelo Machado de Freitas, apresentou a Comissão e destacou que é importante disseminar o papel do contador na sociedade. A integrante dessa Comissão por Santa Catarina, Priscila Propp, não pode estar presente por motivos de saúde e gravou um vídeo que foi transmitido aos presentes.

O conselheiro Ranieri mostrou como o fato de vivermos num mundo cada vez mais digital tem mudado alguns conceitos. “Atualmente,

os atos e fatos registrados primam mais pela essência do que pela forma. Precisamos informar os clientes o tempo todo sobre as novidades e retroalimentar com dados”, disse ele, complementando que a Contabilidade gera crescimento e possui compromisso com a veracidade, sendo fundamental para sociedade, investidores e governos.

A palestrante Marlise Alves Teixeira inovou na apresentação convocando os presentes a interagirem. Ela iniciou dizendo que a falta de cultura da educação financeira e as crenças religiosas nos levam a ausência de planejamento e a acreditar que dinheiro não traz felicidade.

“Os profissionais de Contabilidade podem ajudar a encontrar caminhos para geração de riquezas”, disse ela, que para mostrar como isso pode ocorrer dividiu o público em oito grupos e fez uma dinâmica pedindo que escrevessem sobre as ferramentas da Contabilidade e como cada uma poderia ajudar.



Seminário reuniu mais de 180 participantes



Palestrante Ranieri Angioletti



14º ECECON

Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis

Nos dias 19 e 20 de setembro os estudantes de Ciências Contábeis se reúnem no maior evento para esse público em Santa Catarina. O 14º Ececon será realizado mais uma vez no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina. Além das palestras programadas (veja quadro) com temas atuais, ocorre a apresentação de artigos a serem premiados e que incentivam a produção científica.
Mais informações: www.ececon.com.br

PROGRAMAÇÃO	Dia 19/9	Dia 20/9
	17h - Abertura do Credenciamento	19h - CLÓVIS LUÍS PADOVEZE - “A importância da Contabilidade nas Organizações”
	19h - Solenidade de Abertura	20h - Resultado e premiação dos artigos
	19h30 - Atração Cultural	20h15 - MARCOS PIANGERS - “Inovação – Uma Espiada no Futuro”
	20h - Apresentação de Artigos	21h15 - Encerramento
	20h30 - JOSÉ CARLOS MARIÓN - Palestra Magna: “Contabilidade: Uma Profissão Fascinante”	21h30 - Coquetel
	21h30 - Coquetel	

Exame de Suficiência

No dia 16 de outubro, os bacharéis em Ciências Contábeis serão avaliados pelo Exame de Suficiência, ferramenta indispensável para obtenção do registro profissional. Na segunda edição de 2016 foram homologadas 47.286 inscrições.

Serão cobradas das candidatas disciplinas como Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Controladoria, Noções de Direito e Legislação Aplicada, Matemática Financeira e Estatística, Teoria da Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil, Português, Legislação e Ética Profissional, entre outras.

Encontro da Fecontesc reúne as principais lideranças contábeis do Estado

O encontro da Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina (Fecontesc), realizado dia 19 de agosto, em Treze Tílias, lotou o auditório do Hotel Tirol. “Foi uma das reuniões mais significativas deste ano, tanto pelo alto nível dos debates como pelo número de participantes”, destacou o presidente da Fecontesc, Tadeu Oneda.

Estavam presentes os presidentes de todos os 23 Sindicants do Estado, além dos presidentes do CRCSC, Marcello Seemann, e dos Sescons Santa Catarina, Eu-

genio Vicenzi, Grande Florianópolis, Fernando Baldissera, e de Blumenau, Jefferson Pitz, bem como o superintendente do Instituto Fenacon, Elias Nicoletti Barth. “Treze Tílias, hoje, pode ser considerada a capital da contabilidade catarinense”, constatou Oneda na abertura da plenária. O encontro teve como anfitrião o Sindicant de Joaçaba, presidido pelo contador Jorge Ronaldo Pohl.

RESPONSABILIDADE SOCIAL - um dos momentos mais significativos do encontro foi a entrega de

donativos para a diretora Aída Aparecida da Silva da Creche Irmã Sheila, instituição filantrópica que atende gratuitamente 45 crianças em situação de vulnerabilidade social da cidade de Joaçaba.

Foram repassados mais de mil itens, entre alimentos, materiais didáticos e brinquedos, doados por profissionais da contabilidade de todo o Estado. O Sindicant Joaçaba também fez a entrega de um cheque no valor de R\$ 1.500,00 para que a creche possa adquirir verduras e frutas para o consumo diário dos meninos e meninas beneficiados pelo projeto. Um vídeo mostrou o belo e



sério trabalho desenvolvido pela instituição.

MANDATO - por unanimidade, os Sindicants aprovaram, em assembleia geral extraordinária, realizada no início do Encontro, a prorrogação do mandato da atual diretoria de 1º de abril até dezembro de 2017, de forma a adequá-lo ao ano civil e calendário econômico, bem como ao estatuto social da entidade, atendendo a exigência do Ministério do Trabalho.



O fórum sobre “Transporte rodoviário de cargas e o ICMS/SC (Débitos e Créditos) e demais aspectos relevantes”, realizado durante a Plenária da Fecontesc, foi extremamente representativo. Além das lideranças contábeis do Estado, o debate contou com a presença do presidente da Federação dos Transportadores de Carga de SC (Fetransesc), Ari Rabioli, e de vários representantes de cooperativas e associações de transporte de carga em Santa Catarina.

A apresentação do fórum coube aos coordenador e subcoordenador do Grupo Especialista Setorial de Transportes da Secretaria de Estado da Fazenda (GES-TRAN/SEF), auditores fiscais Ronaldo Borges Espíndola e José Augusto Kretzer, respectivamente.

Para o presidente da Fetransesc, a reunião foi ótima para aproximar a entidade da Fecontesc, abrindo caminho para novos eventos e parcerias.



Beto Carrero World

A Fecontesc fechou parceria com o Beto Carrero World para oferecer aos profissionais da Contabilidade a oportunidade de comemorar o Dia do Contador (22 de setembro) em grande estilo. Quem fizer reserva antecipada terá direito a um desconto de 15% no passaporte/dia durante o final de semana de 23 a 25 de setembro, com uma grande vantagem: o segundo dia é grátis. A promoção só é válida para o passaporte antecipado, adquirido até um dia antes da visita pelo telefone (47) 3261-2222 - ou pelo e-mail: reservas@betocarreto.com.br.



• **VI Encontro das(os) Secretárias(os) do Sistema Fecontesc/Sindicants** acontece dias 29 e 30 de setembro, em Florianópolis. O objetivo é a troca de experiências, capacitação e o conagração, de modo a aprimorar o atendimento prestado pelas entidades aos profissionais da contabilidade.



• Realizado em Florianópolis, dias 1º e 2 de julho, o **XXXV Encontro Nacional das Entidades Representativas de Contabilistas (Enercon)**

Registro

reuniu lideranças contábeis de todo o país e debateu os principais temas da atual agenda nacional: Trabalho, Previdência e Momento Político.

• O presidente da Federação dos Contabilistas de Santa Catarina (Fecontesc), Tadeu Oneda, visitou dia 25 de agosto o **Centro de Estudos Fisco-Contábeis de Joinville (CEFIJO)**, sendo recebido pelo presidente da entidade, Charles Paul, e pela diretora de Marketing e TI, Saska Kopmann Lins. Na oportunidade, Oneda conheceu um pouco mais do trabalho desenvolvido pelo CEFIJO e debateu formas de estreitar parcerias entre as duas entidades. Oneda estava acompanhado do presiden-

te do Sindicant Joinville, Rodrigo Rhenius de Oliveira.



• No dia 2 de setembro, os presidentes da Fecontesc, Tadeu Oneda, e do Sindicant Litoral, Silvio Ribeiro, reuniram-se com o presidente do CRCSC, Marcello Seemann, e a coordenadora de Desenvolvimento Profissional do Conselho, Carla Kretzer, para iniciar os trabalhos de organização da **XXX Contesc**, que será realizada de 20 a 22 de setembro de 2017, em Balneário Camboriú.

Informações ao COAF nos serviços de Contabilidade Eleitoral



Michele Patricia Roncalio
Vice-Presidente da Câmara Técnica do CRCSC

Em 2012, ao alterar a Lei Federal n. 9.613/1998, a Lei Federal n. 12.683 atribuiu responsabilidade a diversas pessoas físicas e jurídicas que, de maneira permanente ou eventual, prestem determinados serviços ou realizem operações que, por sua natureza, podem dar lastro a crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, a manterem-se cadastradas e prestarem informações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, vinculado ao Ministério da Fazenda (Coaf/MF).

No que se refere mais especificamente às atividades realizadas por profissionais e organizações de contabilidade os arts. 9, 10 e 11, trata sobre as pessoas físicas e jurídicas que se enquadram na referida Lei.

Considerando esta determinação legal e a exigência de regulamentação por parte do Ministério Público Federal, o Conselho Federal de Contabilidade, em parceria com as demais entidades contábeis, emitiu a Resolução CFC n. 1.445/2013 que “Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos profissionais e Organizações Contábeis, quando no exercício de suas funções, para cumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 9.613/1998 e alterações posterior-

es”. A amplitude de tal norma está assim descrita em seu art. 1º:

Art. 1º A presente Resolução tem por objetivo estabelecer normas gerais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, **que sujeita ao seu cumprimento os profissionais e Organizações Contábeis que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza,** nas seguintes operações:

(...)(Grifamos)

Logo, os profissionais e organizações de contabilidade ao prestarem seus serviços, **mesmo que temporariamente,** devem avaliar a existência de suspeição nas operações de seus clientes, dispensando especial atenção às operações incomuns ou que, por suas características, valores, forma de realização, finalidade, complexidade, instrumentos utilizados ou pela falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar indícios dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998 ou com eles relacionar-se (art. 3º da Resolução CFC n. 1.445/2013).

Os artigos 9º a 12 da Resolução CFC n. 1.445/2013 especifica-

cam operações e situações em que os profissionais e organizações contábeis devem efetuar comunicação ao Coaf/MF e o art. 13 prevê que não havendo a ocorrência das operações ou propostas relacionadas, que estes profissionais e organizações devem realizar a transmissão de Declaração Negativa ao Coaf/MF.

Nesta edição, no entanto, **queremos lembrar aos profissionais que prestam serviços contábeis eleitorais que, mesmo sendo estes clientes temporários, que devem observar a Resolução CFC n. 1.445/2013 e na Lei 9.613/1998. Portanto seguem algumas dicas também para este tipo de serviço contábil:**

- formalize o contrato de prestação de serviços também para realização de contabilidade eleitoral;
- inclua cláusula sobre a necessidade de transmissão de informações ao Coaf/MF caso identifique operações e propostas previstas na Resolução CFC n. 1.445/2013 ;
- mantenha cadastro completo dos clientes, dos serviços que prestarem e de todas as operações que realizarem em nome de seus clientes ; e



- guarde os documentos e registros até cinco anos após a entrega definitiva da prestação de contas eleitoral.

Nestas eleições municipais de 2016, segundo informações do site do Tribunal Superior Eleitoral, no Estado de Santa Catarina há aproximadamente 750 candidatos a Prefeito e mais de 16 mil candidatos a vereadores.

Destaca-se que levantamento do Tribunal de Contas da União, divulgado no início de setembro/2016, antes do fechamento desta edição, de 114.526 doadores das campanhas eleitorais em todo o país, 34% apresentam indícios de irregularidades em contribuições. Isso merece atenção do profissional de contabilidade que tem também o dever de orientar a primar pela realização de eleições limpas e transparentes.

DOMÍNIO

A GRANDE
RESPOSTA PARA
O FUTURO DA
CONTABILIDADE

CONTÁBIL
PLUS 10

CONTEÚDO CONTÁBIL
TRIBUTÁRIO E GESTÃO
EFICIENTE ACESSÍVEIS EM
UM CLIQUE

Informações comerciais:
0800 645 4004
www.dominiosistemas.com.br

the answer company™
THOMSON REUTERS®

A segunda edição do Câmara Técnica DEBATE ocorreu no dia 19 de agosto tendo como tema "Contabilidade eleitoral": Novidades e responsabilidades do contador", com palestra do especialista na área Décio Vicente Galdino Cardin. Ele é um dos autores do livro publicado pelo CFC: "Contabilidade Eleitoral – Aspectos Contábeis e Jurídicos das Prestações de Contas Eleitorais de 2016".

Ele fez uma apresentação dando dicas práticas sobre o fluxo do processo de financiamento e prestação de contas, além de abordar a inteligência da fiscalização já que o nível de controle está cada vez mais refinado e todas as informações estão interligadas. O evento foi coordenado pela vice-presidente da Câmara Técnica do CRCSC, Michele Roncalio, e teve a mediação no debate da Delegada do CRCSC em Tijuca, Giselle Serpa. O conselheiro Lindomar Fabro e o coordenador do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), Tadeu Vieira, estiveram presentes.

Ao abrir os trabalhos, Michele ressaltou que "se um candidato demonstra transparência e competência para gerir as contas da campanha, já é um primeiro teste para avaliação do eleitor".

O palestrante iniciou alertando que na legislação eleitoral não

existem normas contábeis, portanto uma reunião marcada para 17 de outubro, depois da eleição, entre CFC e Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já foi marcada para começar a elaborar essas normas. "O objetivo é evoluir até chegarmos ao processo de implantação e adequação das normas internacionais de Contabilidade, inclusive na construção da consolidação dos balanços partidários", disse ele.

Ao percorrer por todas as funções dos profissionais de Contabilidade na prestação de contas eleitorais, Décio Cardin esclareceu pontos importantes aos quais os partidos políticos devem estar atentos, como o recebimento de doações e as comprovações de todos os gastos de campanha. Existe a complexidade, por exemplo, da norma permitir as coligações de partidos políticos, exclusiva para as eleições e, por serem entidades distintas, podem se utilizar de recursos entre si, ou seja, de doações entre partidos e candidatos e vice-versa. Outro ponto destacado é que a Justiça Eleitoral definiu o limite de gastos para os candidatos, antes arbitrariamente definido pelos próprios partidos políticos. "Aos profissionais de Contabilidade cabe também orientar sobre todos esses detalhes e fazer com que a prestação de contas seja feita com eficácia dentro da legislação", afirmou.



Décio Vicente Galdino Cardin alertou sobre legislação eleitoral

CONTROLES CONTÁBEIS

- Origem das receitas (ordem cronológica);
- Fontes das receitas (ordem cronológica);
- Gasto Estimável (doações estimáveis - o. cronológica)
- O disponível para o gasto eleitoral;
- Limite Total do TSE (teto);
- Sublimite – Veículos 20% (BC gasto contratado);
- Sublimite – Alimentação 10% (BC gasto contratado)
- Sublimite – Pessoal (1% do eleitorado + limite financeiro)
- Sublimite – Pequenas despesas (Outros Créditos. Adiantamentos)
- Sublimite – Conta Batom – 5% a 15% (dos partidos)

DILIGÊNCIAS

Há a possibilidade da realização de **diligências*** a qualquer tempo desde o início da campanha eleitoral, com amplos poderes para a produção de provas.

**"O Juiz Eleitoral ou os Tribunais Eleitorais podem, a qualquer tempo, mediante provocação ou de ofício, determinar a realização de diligências para verificação da regularidade e efetiva realização dos gastos informados pelos partidos políticos ou candidatos." (Art. 40, Caput, da Resolução nº 23.463/15)*

ATRIBUIÇÕES DA CONTABILIDADE ELEITORAL

- Proceder à escrituração contábil pautada nos princípios contábeis;
- Conhecer e informar a realidade patrimonial;
- Apoiar a execução do planejamento financeiro;
- Atuar nos controles contábeis:

Do limite do gasto eleitoral (teto);

Dos sublimites do gasto eleitoral (teto-móvel).

Debate pode ser acessado na íntegra no site do CRCSC: www.crcsc.org.br/eventos/videos

Debate foi transmitido online pela ITC Consultoria



Transparência e Controle Social



A realização do 8º Seminário Catarinense de Transparência e Controle Social trouxe para o auditório do CRCSC profissionais de várias áreas interessados em discutir a aplicação correta e equilibrada dos recursos públicos e os novos caminhos para combater a corrupção e a incidência da falta de ética em muitos setores da sociedade.

Promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Programa Educação Fiscal e com parceria do CRCSC, o evento ocorreu nos dias 6 e 7 de julho com palestras, painéis e oficinas.

A abertura do evento foi feita pelo presidente do CRCSC, Marcello Seemann, e o secretário adjunto da Fazenda, Almir José Gorges. Ambos em suas falas enfatizaram a importância da transparência na gestão pública.

Logo após, foi proferida a palestra “Transparência como instrumento de combate à corrupção” pelo economista e fundador da Associação Contas Abertas Francisco Gil Castello Branco Neto, que compartilhou sua experiência na busca da transparência dos dados públicos e como tais práticas podem auxiliar no combate a fraudes e mau uso do dinheiro público. “A corrupção é uma questão cultural brasileira que precisamos enfrentar e combater”, disse. Francisco Gil também trouxe para o debate a eficiência dos Portais de Transparência que mostram dados detalhados sobre a execução orçamentária e financeira dos governos. “A transparência deve ser contínua e ampliada: os portais estão melhorando, mas as avaliações têm de

ser rigorosas”, ponderou.

Em seguida, uma mesa de debates abordou a atuação do Controle Social nas Eleições Municipais. As discussões, com a moderação do jornalista Renato Igor, contaram com as explicações da secretária de controle interno e auditoria do TRE-SC, Denise Goulart Schilckmann; do procurador da República no Ministério Público Federal de SC, André Bertuol, e do criador do site Politize, Diego Calegari.

No dia seguinte, o consultor Sir Carvalho da ONG Vigilantes da Gestão Pública realizou a palestra “Controle Social na Prática”. Para ele, o poder público deve aplicar três ações para garantir eficiência na gestão: reduzir o tamanho da máquina, corrigir processos e medir os resultados.

Depois ocorreu o painel com o tema “Integração dos Controles Interno, Externo e Social” tendo como moderadora a vice-presidente do CRCSC, Michele Patricia Roncalio.

Os palestrantes foram Rodrigo de Bona da Silva, da Corregedoria Geral da União em Santa Catarina (CGU/SC), Evandro Gevaerd, do Observatório Social do Brasil em Brusque, e Moisés Hoegenn, diretor de Controle dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

CASES - O Prêmio de Boas Práticas em Gestão Pública e o programa de extensão Esag Kids, ambas iniciativas do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (Esag) – foram apresentadas no último dia do evento como parte do case “Universidade e controle



Francisco Gil Castello Branco Neto

Evento mostra práticas que combatem a corrupção



social”. Lançado este ano, o Prêmio foi apresentado pela professor Sulivan Desirée Fischer, que presidiu a comissão organizadora. A iniciativa concedeu selo de reconhecimento a 21 ações classificadas como boas práticas em gestão pública, na temática de transparência com cidadania, como o Balanço Socioambiental do CRCSC que foi inscrito e recebeu a certificação.

Já o programa Esag Kids, que promove oficinas de inovação e empreendedorismo para jovens, foi

apresentado por seu coordenador, o professor Eduardo Jara.

Outra ação mostrada foi o projeto de criação do Observatório Social Santa Catarina, de iniciativa de mestrandos em Administração. A proposta foi um dos assuntos do case “Experiências de sucesso de observatórios sociais catarinenses” e a mestranda Cibelly Farias, procuradora do Ministério Público de Contas de Santa Catarina (MPTC/SC), fez parte da mesa de debates.



Ferramenta é apresentada pela Fazenda e Ministério Público

Portais de Transparência

A eficiência dos portais de transparência como canal de acesso aos dados públicos foi tema de oficina ministrada pela diretora de Contabilidade Geral do Estado, Graziela Meinheim, e pela servidora do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público, Juliana Goulart Ferreira. No Poder Executivo, um novo portal está em desenvolvimento com o objetivo de oferecer ao cidadão uma ferramenta mais acessível. “Estamos focando em modernização tecnológica, usabilidade, linguagem

cidadã, disponibilização de dados abertos e de ferramentas de busca, além de um mapa de obras, entre outras novidades”, destacou Graziela. De acordo com a contadora, a meta é transformar dados em Informação acessível e compreensível. “A evolução dos portais deve ser constante. O padrão único proposto pela lei de acesso à Informação não é mais suficiente”.

A programação continuou ao longo da tarde com mais uma oficina: “Fiscalização de Licitações e Contratos”.



Experiências sobre universo jurídico-contábil

No dia 24 de agosto foi realizado o V Seminário Catarinense sobre Atualidades Jurídico-Contábeis para que os profissionais trocassem informações e experiências entre as duas profissões e debatesses perspectivas trazidas pelo novo Código de Processo Civil.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo presidente da Câmara de Ética Tributária de Santa Catarina, coordenador do Seminário, André Henrique Lemos. Em sua fala, o advogado reforçou a importância de iniciativas para manter os profissionais atualizados. “Hoje as informações estão muito aceleradas, temos que nos adaptar às mudanças e novas tecnologias. Eventos como esse melhoram o acesso à informação, estimula a troca de conhecimento e a cooperação entre duas profissões interdependentes e tão importantes para a sociedade”, disse.

O presidente do CRCSC Marcello Seemann deu boas-vindas aos participantes e fez uso da palavra para enaltecer o programa de incentivo à formação continuada. “Queremos estar cada vez mais perto dos colegas que operam o Direito, cada assunto desse seminário impacta em nosso dia-dia. Mudamos nossa profissão e a sociedade através da educação”.

Na mesa de autoridades também estavam presentes o primeiro palestrante do evento, professor Sergio André Rocha, o presidente da Academia Catarinense de Ciências Contábeis, Nélio Herzmann, e a presidente da Comissão de Direito Tributário do Instituto dos Advoga-

dos de Santa Catarina, Tânia Maria Françosi Santhias.

DEBATES - A palestra de abertura foi ministrada pelo professor de Direito Financeiro e Tributário da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio André Rocha, que abordou a Tributação da Renda após a Lei 12.973/14. Em sua explanação, o palestrante pontuou novas situações importantes que impactam na Contabilidade, como a neutralidade tributária das mudanças decorrentes da adoção das normas internacionais e a modificação do regime tributário foram adaptadas ao novo padrão contábil. “Houve uma tentativa de levar a legislação tributária mais próxima da Contabilidade. Mas o desafio ainda continua, pois há muitos casos em que a Contabilidade está mais avançada que a legislação tributária, e nós profissionais da área temos que decidir qual usar”, avaliou André Rocha.

A segunda palestra foi conduzida pelo agente fiscal de Rendas de São Paulo (SP) e Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de SP, Argos Campos Ribeiro Simões, que trouxe para o debate questões voltadas a não cumulatividade e o direito ao crédito do ICMS nas aquisições de bens considerados insumos. Conforme Argos, o “crédito acumulado é uma normativa e não um indício de sone-

gação de impostos”. A discussão foi mediada pelo presidente do Tribunal Administrativo Tributário (TAT) da Secretaria de Estado da Fazenda, João Carlos Von Hohendorff.

O painel seguinte, mediado pelo advogado Gustavo Amorim, discutiu a possibilidade de identificação de significados seguros nas hipóteses de licitude do planejamento tributário. O assunto foi dirigido pelo advogado e professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), Charles William Mcnaughton.

Os critérios para se determinar a formação de um grupo econômico e solidariedade tributária foi o tema da palestra proferida pelo professor de cursos de pós-graduação Marcos Vinicius Neder de Lima, que enfatizou a tendência de subjetividade que vem ganhando espaço, inclusive na Contabilidade, mas fez um alerta sobre a descaracterização da mesma no Judiciário. O advogado Ivorí Luis da Silva Scheffer presidiu a mesa de debates. A última palestra do evento foi do Doutor em Direito Processual Civil, Rodrigo Dalla Pria, que falou sobre as perspectivas trazidas pelo Código de Processo Civil quanto à vinculação dos Tribunais Administrativos e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. O debate foi mediado pelo advogado Ricardo Anderle.



Sergio André Rocha



Argos C. R. Simões



Charles W. Mcnaughton



Autoridades destacaram a integração entre as áreas



Marcos V. N. de Lima



Palestras abordaram perspectivas e permitiram troca de ideias



Rodrigo Dalla Pria



9º Encontro Catarinense dos Coordenadores e Professores de Ciências Contábeis

No dia 19 de setembro ocorre o evento que reúne professores e coordenadores para debater temas de interesse. Nessa edição ocorrerá a primeira edição do Prêmio Mérito Docência Universitária.

Quando: 19 de setembro
Onde: Centro de Cultura e Eventos da UFSC (Sala Goiabeira)
Inscrições gratuitas:
www.crcsc.org.br



5º Encontro Catarinense da Mulher Contabilista

Para promover aprimoramento técnico cultural e desenvolver

ações de incentivo para maior participação da mulher profissional da Contabilidade na vida social e econômica do país, o CRCSC promoverá o 5º Encontro Catarinense da Mulher Contabilista. Nesta edição o tema será "Salto para o Futuro". Atualmente, as mulheres representam 41% do total dos profissionais de Contabilidade em Santa Catarina, número parecido com o nacional.

Quando: 18 de novembro
Onde: Auditório do CRCSC
Inscrições em breve:
www.crcsc.org.br

II Seminário Conhecer para Fortalecer

No dia 29 de setembro ocorrerá o II Seminário Conhecer para Fortalecer – Transparência, práticas legais e captação de recursos no Terceiro Setor, uma realização do CRCSC com o Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICom).

Quando: 29 de setembro
Onde: Auditório do CRCSC
Evento gratuito – Faça uma doação para sorteio entre as organizações



Transparência, Práticas Legais e Captação de Recursos no Terceiro Setor.
 29 de Setembro de 2016

O evento terá palestras sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Direito Tributário, formalização das entidades e ainda uma apresentação do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC). A ideia é promover também troca de experiências de organizações que utilizam os incentivos fiscais e fazem captação de recursos.

Inscrições: www.crcsc.org.br



SECMA SC

VI Seminário de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Santa Catarina

Com o tema "Meios adequados de solução de conflitos no cenário moderno", o VI SECMA SC ocorrerá nos dias 22 e 23 de setembro, em Blumenau. As ferramentas utilizadas pela mediação e arbitragem estão ganhando credibilidade junto às diversas áreas da sociedade civil, legislativa e judiciária.

Quando: 22 e 23 de setembro
Onde: Blumenau
Inscrições e informações:
www.fecema.org.br



Encontro Regional de Ciências Contábeis

O evento reúne os estudantes de Ciências Contábeis da região Oeste e chega na sua terceira edição com o objetivo de promover capacitação e unir os acadêmicos. O tema central é Contabilidade, Conhecimento e Inteligência Digital. O Erccont reunirá palestrantes de renome nacional que abordarão novidades e desafios que estão no dia a dia da Contabilidade.

Quando: 24 a 26 de outubro
Onde: Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes – Chapecó
Inscrições e informações:
www.erccont.com.br

Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC) número 45

A RCCC é uma publicação quadrimestral do CRCSC e tem como missão divulgar a produção científica na área de Contabilidade. O conceito Qualis/Capes é B3.

Nesta edição de número 45, referente aos meses de maio a agosto, a Revista traz cinco artigos bem diversificados que abrangem a área empresarial, a Contabilidade Pública e a formação profissional.

